



Lei N° 387, de 23 de maio de 2018.

**Dá nome ao Centro de Educação Infantil –
CEI localizado na Rua Maria Antusa Soares
Passos, S/N no município de Pires Ferreira.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pires Ferreira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de Centro de Educação Infantil – CEI – FRANCISCA CAMELO MARQUES, localizado na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N no município de Pires Ferreira.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 23 de maio de 2018.


MARIA MAFISA MARQUES AGUIAR
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua. Maria Antuza Soares Passos S/N – Centro –
FONE: (088)3651-1100 FAX: 3651-1096 CNPJ.10.462.208/0001-86



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Lei nº 387, de 23 de maio de 2018**, foi afixada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no **dia 23 de maio de 2018**. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 23 de maio de 2018.


Ana Paula Evangelista
SEC. DE ADM. FINANÇAS